CÓPIA

LEI Nº 1.136/2001
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Cohab.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Marcos Chaves"** a antiga Rua 2, que se inicia na residência do Sr. Jailton Spinassé, indo até a Igreja Católica São Cristóvão, no Bairro Cohab.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 30 dias do mês de março de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 30 de março de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete